



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

TERMOS DE REFERÊNCIA

GESTOR(A) PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial e obteve um adiantamento para o Fundo de Preparação do Projecto (PPA) para o Projecto de Melhoria da Conectividade e das Infraestruturas Urbanas. As actividades do PPA que consistem principalmente em serviços de consultoria e estão sob a responsabilidade da UGPE.

2. OBJECTIVO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

O objectivo destes Termos de Referência é definir as competências e o quadro de atribuições do Gestor do Projecto

3. PERFIL DO(A) GESTOR(A) DO PROJECTO

O(A) Gestor(a) de projecto deve ter o seguinte perfil:

- Ter um diploma universitário em Engenharia Civil, ou áreas afins. O mestrado será uma mais valia;
- Pelo menos oito (8) anos de experiência profissional;
- Pelo menos cinco anos de experiência profissional comprovada em projectos de complexidade semelhante;
- Experiência comprovada de gestão de projectos. Experiência de gestão em projectos financiados pelo Banco Mundial será uma mais valia;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Experiencia comprovada em desenvolvimento e requalificação urbana (construção/design e planeamento). A experiencia comprovada em conectividade será uma mais valia;
- Bons conhecimentos dos diferentes intervenientes nacionais e locais envolvidos neste projecto, de entre outros o Ministério das Infraestruturas e Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), os municípios, e uma forte capacidade e facilidade para comunicar, e trabalhar com estes;
- Experiência anterior de trabalho com o sector público será uma mais valia;
- Fluência na língua portuguesa e domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Capacidade para trabalhar num contexto multissetorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- Excelente capacidade de planeamento, organização e apresentação de relatórios;
- Capacidade organizativa, de diálogo e de dinamização de equipas e instituições;
- Ter conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Disponibilidade imediata;

4. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO PROJECTO

O(A) gestor(a) do projeto é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação das atividades do projecto e reporta hierarquicamente ao Coordenador da UGPE. O(A) gestor(a) do projeto deverá contribuir para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do projeto.

O(A) gestor(a) do projecto será responsável, em estreita sintonia com os beneficiários do projecto, pela programação e planeamento dos trabalhos, consolidação dos cadernos de encargos e outros documentos técnicos que constituem os dossiers dos diferentes tipos de concurso, e pelo seguimento e avaliação das atividades no terreno.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

Com efeito, e em coordenação com os Ministérios sectoriais beneficiarias do projecto, o(a) gestor(a) deverá elaborar um plano detalhado das atividades, devidamente calendarizado, e com os agentes responsáveis bem definidos; deverá também seguir de forma contínua a implementação das atividades e propor soluções atempadamente em caso de alteração do plano previamente estabelecido e acordado com o Governo/Banco Mundial.

A preparação dos cadernos de encargos e dos termos de referencia deve orientar-se pelas directivas do Banco Mundial e do Governo, e obedecer às orientações e recomendações da agência beneficiária da actividade específica.

Além de participar das atividades gerais do projecto, especificamente, o(a) gestor(a) de Projecto terá (lista não exaustiva), em estreita colaboração com os beneficiários do projecto, que desempenhar as seguintes tarefas:

Planeamento e estratégia:

- Preparar, propor e fazer aprovar os planos de implementação das componentes do projecto sob sua gestão (incluindo os indicadores da estrutura de resultados do projecto);
- Participar no desenvolvimento de procedimentos de monitoramento e avaliação com os órgãos executores do projecto;
- Desenvolver a operacionalização de recolha de dados necessária para informar os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Analisar e emitir pareceres técnicos relacionados com as atividades do projecto;

Acompanhamento:

- Garantir a implementação dos procedimentos de monitoramento descritos no manual de implementação do projecto;
- Criar os instrumentos de seguimento e gestão do projecto, incluindo, em estreita colaboração com o MIOTH, a direção e supervisão do trabalho de concepção de



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

instrumentos a preparar por um especialista em avaliação de impacto para a conceção de um quadro e métodos abrangentes para a avaliação de base, o acompanhamento e a avaliação do impacto das actividades do projeto;

- Prestar assistência técnica aos beneficiários na implementação do projecto;
- Garantir o funcionamento adequado do sistema de monitoramento e avaliação e propor melhorias nos procedimentos em vigor, certificando-se de atualizar o manual de procedimentos do projecto quando necessário;
- Fornecer elementos e colaborar com os gestores financeiros na preparação do orçamento do projecto e do plano previsional de desembolsos;
- Apoiar na dinamização dos contactos, nomeadamente, junto dos agentes de implementação ou organismos de financiamento, com vista à aprovação dos dossiers técnicos dentro dos prazos estabelecidos;
- Estabelecer mecanismos para medir/avaliar os efeitos da intervenção do projecto em todos os beneficiários;
- Supervisionar o processo de implementação das atividades previstas no quadro do projecto;
- Mensurar as diferenças entre os resultados e as previsões e, assim, identificar as situações problemáticas que possam comprometer a consecução dos objetivos do projecto;
- Produzir relatórios periódicos de progresso sobre as atividades, abrangendo aspetos fiduciários, técnicos/operacionais do projecto;
- Organizar reuniões regulares com todos os envolvidos para revisão periódica do estado de implementação do projecto;
- Velar pela realização regular da reunião do comité técnico do projecto, assim como será responsável pelo secretariado das reuniões do comité de seguimento do projecto;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Supervisionar e assegurar todo o processo relativo à implementação técnica do projecto, bem como as atividades fiduciárias com o apoio de especialistas dos beneficiários e da UGPE;
- Monitorar todos os aspetos técnicos relativos aos contractos e articular com o especialista em Procurement e Gestão Financeira em matéria de aquisições, procedimentos administrativos e financeiros;
- Elaborar, em estreita colaboração com os beneficiários, os termos de referencia para implementação das componentes do Projecto;
- Assegurar, em estreita colaboração com os beneficiários, a coerência global e o alinhamento do projeto com o objetivo de desenvolvimento do projeto ("PDO" - objetivo de desenvolvimento do projeto), tal como definido no acordo de crédito entre o Governo de Cabo Verde e o Banco Mundial.

Avaliação e estudos:

- Participar na conceção de avaliação prospetiva (avaliação de impacto) e avaliação retrospectiva dos resultados e impactos do projecto;
- Supervisionar a implementação de estudos e avaliação de atividades de projecto realizadas por órgãos executores, operadores e outros;
- Garantir a implementação de mecanismos de avaliação implementados para permitir que os beneficiários diretos expressem seus pontos de vista;
- Assegurar que as dimensões das alterações climáticas e do género/atenção aos mais vulneráveis sejam devidamente analisadas e consideradas.

Comunicação:

- Relatar problemas, pesquisar e propor soluções para um bom gerenciamento de projectos;
- Preparar relatórios semestrais e de conclusão e divulgá-los às partes interessadas relevantes;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Assegurar a divulgação regular do progresso do projecto com base em indicadores de monitoramento e avaliação;
- Garantir que o conhecimento acumulado em monitoramento e avaliação seja disseminado (por exemplo, organizando workshops, preparando comunicados internos, etc.);
- Completar os indicadores da estrutura de resultados do projecto e fornecer qualquer informação adicional necessária durante as missões de supervisão do Banco Mundial;
- Garantir a divulgação de relatórios de estudos;

Transferência de competência:

- Desenvolver e implementar um plano para a transferência de competência em monitoramento e avaliação para as agências de implementação e as diretorias ministeriais interessadas;
- Organizar as sessões de treinamento conforme necessário;
- Assegurar outras responsabilidades conferidas por lei ou por determinação superior;

5. Duração

O cargo tem uma duração prevista de 6(seis) meses podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total do projecto que se estima entrar em vigor em setembro de 2023 e com uma duração de 5(cinco) anos. O contrato será a tempo integral;

A remuneração mensal para esta função, será de acordo com a tabela salarial em uso nesta Unidade e de acordo com a resolução nº14/20 de 27 de janeiro de 2020.

6. Local de trabalho



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO MELHORIA DA CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURAS URBANAS EM CABO VERDE

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projectos Especiais situada na Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projecto.